

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019 (*)

Processo: 001-001.053/2019. Objeto: Aquisição de suprimentos originais (cartuchos de grampos e cilindros fotorreceptores) para impressora Xerox Versant 180 Press, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 55.271,06. Data/hora da Sessão Pública: 13/09/2019, às 9:30. Local: Internet no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço por item. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) ou www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650. Brasília/DF, 02 de setembro de 2019
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 166, de 02/09/2019 página 38.

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

Processo nº 001-000943/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material bibliográfico nacional e estrangeiro, exclusivamente disponíveis no mercado interno brasileiro, incluindo livros impressos, multimeios, folhetos, mapas, dicionários, enciclopédias, anuários, fascículos avulsos de periódicos, livros eletrônicos, entre outros, com a finalidade de compor e atualizar o acervo da Biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Vencedor: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. CNPJ: 08.065.700/0001-76. Valor total: R\$ 51.240,00 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta reais). A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650. Brasília/DF, 30 de agosto de 2019.
EDMILSON DE JESUS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 141-00001045/2019-04 Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível do térreo, sobreloja e subsolo, contigua às lojas 12 e 16 (lotes 04 e 05) situada no SHCS CLS Quadra 113 Bloco "A" de propriedade de DOMINGUES LUIZARI GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA, conforme justificativa constante no processo em referência. Ilka Teodoro, Administradora Regional do Plano Piloto.

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, contratação da CEB Distribuição S/A para o fornecimento de serviço de energia elétrica provisória para as festividades alusivas ao desfile de 7 de setembro, Dia da Independência, que ocorrerá na Esplanada dos Ministérios, em 07/09/2019, conforme justificativa constante no processo em referência. Ilka Teodoro, Administradora Regional do Plano Piloto. Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais, visando atender as necessidades da Administração Regional do Plano Piloto e justificativa constante do Processo: 00141-00003088/2019-16. Publique-se. Ilka Teodoro, Administradora Regional do Plano Piloto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 141-005.640/1961 Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível do térreo, sobreloja e subsolo, contigua à loja 08 (lotes 01, 02 e 03) situada no SHCS CLS Quadra 113 Bloco "A" de propriedade de DOMINGUES LUIZARI GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA, conforme justificativa constante no processo em referência. Ilka Teodoro, Administradora Regional do Plano Piloto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2018

PROCESSO: 132.000.003/2018. Cláusula Primeira - Das Partes: D.F.-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. Cláusula Segunda - Do objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 31/08/2019 a 30/08/2020; a exclusão de parte da cláusula 11.13 que faz menção à Portaria nº 15, de 10 de novembro de 2013, da Vara de Execuções Criminais do Distrito Federal, devido à revogação pela Portaria 003/2018 - VEP; a inclusão da cláusula 11.17. Cláusula Terceira - Das alterações - Altera a Cláusula Quinta - Do Valor - O valor total do Contrato

será de R\$ 951.817,08 (novecentos e cinquenta e um mil oitocentos e dezessete reais e oito centavos), com o valor do trabalhador da FUNAP: Nível I - R\$ 1.653,27 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), Nível II - R\$ 1.799,55 (um mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), Nível III - R\$ 1.978,51 (um mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos). O quantitativo total máximo mensal será de até 43 (quarenta e três) trabalhadores da FUNAP, com valor máximo mensal de R\$ 79.318,09 (setenta e nove mil trezentos e dezoito reais e nove centavos). Permanecendo inalterados os seus valores até o final de vigência do contrato. Data da Assinatura: 23/08/2019. Pelo Distrito Federal: GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO. Administrador Regional de Taguatinga. Pela FUNAP: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 1/2019

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente a CARTA CONVITE Nº 1/2019 - Processo nº 00143-00001378/2019-79, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura especializada em elaboração de projetos de reforma, ampliação e modificação referente: Arquitetura, Estrutura Metálica, Drenagem Pluvial, Instalações Elétricas, Hidrossanitário, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, Telefônica, Rede, Circuito Fechado de Televisão-CFTV, Prevenção de Combate a Incêndio, Pânico e Elaboração de Orçamento. Sendo projetos básico e executivo, com a finalidade de Reformar os Próprios que Fazem parte da Administração Regional de Santa Maria, conforme endereçamento: 1) Edificação da Administração Regional de Santa Maria na QC 01, Conjunto H, Santa Maria DF; 2) Edificação do Galpão Cultural localizado na QC 01, Conjunto H, Santa Maria DF; 3) Edificação do Ginásio de Esportes na QC 01, Santa Maria-DF; 4) Edificação do Galpão Cultural na QR 100, Conjunto T LT 3, Santa Maria-DF; 5) Edificação do Galpão Cultural na QR 207, Santa Maria-DF; 6) Edificação do Galpão Cultural na EQ 216/316, ao lado do Lote B, Santa Maria-DF; 7) Edificação da Biblioteca na QR 204, lote 2, Santa Maria-DF; 8) Edificação da Biblioteca na QR 315, lote A, Santa Maria-DF, e em razão disto, o ADJUDICO em favor da empresa VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.863.345/0001-71, vencedora do certame, com valor global de R\$ 161.481,03 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e três centavos). Data da homologação 23/08/2019. De igual modo, convoca a empresa VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.863.345/0001-71, para no prazo de cinco dias úteis, a partir desta publicação, comparecerem na sede desta RA-XIII, para assinatura do termo de contrato.
MIRO GOMES
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 7/2016, SIGGO Nº 33541

PROCESSO: 00361-003298/2016 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL X BRASFORT ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA; O presente instrumento, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; Alterar a parte contratante originária para o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, CNPJ n.º. 33.944.019/0001-45 em face da superveniência da Lei n.º 6.302, de 16 de maio de 2019; Repactuação conforme CCT/2019; Alterar modelos dos uniformes; O valor total estimativo do Contrato repactuado é de R\$ 8.352.366,60 (oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); Unidade Orçamentária: 63101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0125;Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Fonte de Recursos: 120; o empenho inicial é de R\$ 1.370.525,04 (um milhão, trezentos e setenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00166, emitida em 26/08/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente termo aditivo. O Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do Inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993. assinado em 28/08/2019. Pelo DISTRITO FEDERAL: GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES, na qualidade de Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal-DF LEGAL; e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CNPJ: 00.000.208/0001-00

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A. convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social, situada no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco "E" - Edifício Brasília - 4º andar - nesta Capital, às 10 horas do dia 02 de outubro de 2019, com a seguinte ordem do dia:
a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanço, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e resumo do relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31-12-2018.
b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2018 e a distribuição dos dividendos;
c) Destituir e eleger membro do Conselho Fiscal indicado pelo Acionista Majoritário.
Instruções Gerais:
a) Os instrumentos de mandatos deverão ser depositados na sede do BRB-Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, 8º andar do Edifício Brasília, no SBS Quadra 01, Bloco "E", Brasília/DF, preferencialmente até 72 horas antes da realização da Assembleia.
b) Para admissão nas Assembleias o acionista, ou seu representante legal, deverá apresentar documento de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade.